



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE
À SENHORA MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE à Senhora MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser designada pela Presidência desta Casa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de agosto de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de agosto de 2021.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral